MOÇÃO Nº74/ 2022

Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - (COMPED), pela assistência que realiza em prol das pessoas com deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência atua nos segmentos das deficiências visual, auditiva, intelectual, física, síndromes e direitos humanos, auxiliando no desenvolvimento de políticas públicas que promovam inclusão, acessibilidade e respeito a essa população.

Com o apoio da COMPED, a população com deficiência passou a ter um tratamento mais atencioso e digno em Salvador, possibilitando ampliar o desenvolvimento de suas potencialidades, dando respeito e autonomia a essas pessoas.

Deste modo, considerando que o dia 21 de Março é o dia Mundial da Síndrome de Down, sendo este um dia global de conscientização que vem sendo observado pelas Nações Unidas desde 2012, é com imenso entusiasmo que aplaudimos as ações de visibilidade e inclusão das pessoas com deficiência do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - (COMPED) no Município de Salvador.

CIENTIFICAR:

Ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Endereço: Rua Engenheiro Silva Lima, 38 – Nazaré| Salvador - Bahia.

Salvador, 29 de março de 2022.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA